



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: Rose Meyre de Brito Rodrigues		
EMENTA: Autoriza Rose Meyre de Brito Rodrigues a exercer a direção da Escola de Ensino Fundamental Dona Odorina Castelo Branco Sampaio, em Juazeiro do Norte, enquanto permanecer no cargo comissionado.		
RELATOR: Jorgelito Cals de Oliveira		
SPU Nº 08184613-4	PARECER Nº 0312/2008	APROVADO: 25.06.2008

I – RELATÓRIO

Rose Meyre de Brito Rodrigues, no processo nº 08184613-4, solicita deste Conselho a autorização para dirigir a Escola de Ensino Fundamental Dona Odorina Castelo Branco Sampaio, pertencente à rede municipal de ensino, instituição com sede na Avenida José Bezerra de Menezes, s/n, Limoeiro, CEP: 61.108-000, Juazeiro do Norte.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação da requerente acha-se amparada pela Resolução nº 414/2006, deste Conselho.

III – VOTO DO RELATOR

O Voto é no sentido de que este Conselho conceda a Rose Mayre de Brito Rodrigues, licenciada em Geografia, a autorização para dirigir a Escola de Ensino Fundamental Dona Odorina Castelo Branco Sampaio, de Juazeiro do Norte, enquanto permanecer no cargo comissionado.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 25 de junho de 2008.

JORGELITO CALS DE OLIVEIRA

Relator

MARTA CORDEIRO FERNANDES VIEIRA

Presidente da Câmara

EDGAR LINHARES LIMA

Presidente do CEE